

PL 5.197/2016

Autor: Luciana Santos

Data da 05/05/2016

Apresentação:

Ementa: Altera os arts. 404, 405, 406 e 429 da Consolidação das Leis do

Trabalho, e o art. 149 da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, para dispor sobre o trabalho de crianças e adolescentes,

inclusive o exercício de representações artísticas.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-8288/2014.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 18/05/2016